



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano II - Edição Nº. 064 - AURORA/TO, Quarta feira, 27 de Outubro de 2021.

SUMÁRIO:

Atos do Poder Executivo – Publicação de 1.1
Decreto

Decreto Municipal nº 129, de 27 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre a transferência do Feriado alusivo ao dia do funcionário público, de 28 de outubro para o dia 01 de novembro”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeita Municipal de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e da Lei Orgânica;

Considerando que o dia do Funcionário Público, 28 de outubro de 2021, recai em uma quinta feira e houve consenso por parte dos servidores e equipe da Administração a transferência para 1º de novembro para intercalar com o feriado de sexta feira, 29 de outubro, aniversário da cidade e terça feira 02 de novembro, dia de finados,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, em caráter excepcional, para o dia 1º de Novembro (segunda-feira) do ano em curso, a comemoração do feriado referente ao dia do Funcionário Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, serviço de limpeza urbana, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito